



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0538/2018

O Dia Municipal de Comemoração Sociocultural Ibrachina tem como objetivo promover a celebração das relações entre o Brasil e a China, comemorando a integração entre os povos e fomentando a difusão da cultura chinesa no Município de São Paulo, bem como da cultura brasileira na China.

A data em que se pretende celebrar o Dia Sociocultural Ibrachina coincide com o dia em que é celebrado o Festival da Lua.

O Festival da Lua é uma das principais datas comemorativas da China, festejado não apenas no país, como por comunidades chinesas ao redor do globo. É também conhecido como Festival de Meio de Outono, pois tende a acontecer na época em que se dá o equinócio de outono no hemisfério norte, e constitui uma das heranças culturais intangíveis da China.

Sua origem data de mais de 2000 anos atrás, e está ligada a uma cultura orientada pelos ciclos da natureza, para a qual os ciclos da lua e a mudança das estações são de extrema importância, já que influencia na colheita. Com o Festival da Lua, o povo chinês agradece à lua pela colheita com oferendas à lua, decorações temáticas e os tradicionais bolos lunares.

O Festival é celebrado no 15º dia do 8º mês do calendário lunar, que tende a acontecer entre o início de setembro e o fim de outubro. Por isso, a data escolhida para a celebração do Dia Municipal de Comemoração Sociocultural Ibrachina também sofrerá flutuação no calendário adotado pelo Brasil.

Os primeiros imigrantes chineses vieram ao Brasil há mais de duzentos anos, para trazer ao país o cultivo do chá. Atualmente, estima-se que o número de imigrantes chineses no Brasil supere a marca das 300.000 pessoas.

Os laços entre o Brasil e a China vêm se estreitando desde então, e a data comemorativa funcionará como mais um marco da amizade entre os dois países.

Certa da relevância da presente proposta, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste projeto.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2018, p. 126

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.